



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA
Comissão Permanente de Licitação
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01
Objeto _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 01), NA RUA VICENTE SANTANA, DISTRITO DE QUITAIUS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, pelo preço _____ de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias, conforme cronograma-físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **10 (dez) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante
Com firma reconhecida.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

ANEXO III



MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 01), NA RUA VICENTE SANTANA, DISTRITO DE QUITAIUS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

A). PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QQTDE	UNI D	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL	

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

_____ - __, __ de _____ de 2017

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 01), NA RUA VICENTE SANTANA, DISTRITO DE QUITAIUS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

INSUMO:					
PREÇO ADOTADO:					UNID:
MÃO DE OBRA					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:					
MATERIAIS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MATERIAIS:					
EQUIPAMENTOS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:					
TOTAL					
TOTAL SIMPLES:					
ENCARGOS:					
BDI:					
TOTAL GERAL:					

_____ - __, __ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de LAVRAS DA MANGABEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, Centro, LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria de SAÚDE, representada por seu ORDENADOR de Despesas, Sr. _____, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.2- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
- 1.2- A Execução se dará de forma indireta e regrada sob regime de empreitada por preço global, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 01), NA RUA VICENTE SANTANA, DISTRITO DE QUITAIUS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

